



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvidas as opiniões do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), do Instituto Cultural (IC) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 28 de Novembro de 2025, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 140/E104/VIII/GPAL/2025, de 5 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Dezembro de 2025, cumpremos responder o seguinte:

O Governo da RAEM empenha-se em promover a reconversão e inovação das pequenas e médias empresas (PME) dos diferentes sectores de Macau, disponibilizando-lhes medidas de apoio diversificadas ao seu desenvolvimento digital, incluindo apoios financeiros, cursos de formação e seminários. Incentiva-se ainda as PME a adoptarem, de forma mais eficaz, soluções digitais adequadas às necessidades específicas dos respectivos sectores com vista à valorização e reconversão, de modo a optimizar a exploração e gestão, e aumentar a competitividade no mercado.

Os apoio financeiro sem juros ou a bonificação de juros de créditos, previstos nas medidas actualmente em vigor como o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”, podem ser aplicados para projectos de aquisição de direitos de propriedade intelectual.

Além disso, o actual Regime do Direito de Autor de Macau está em conformidade com os padrões internacionais, fornecendo uma protecção institucional eficaz para as actividades económicas relacionadas com a criação, autorização e exploração da propriedade intelectual (PI). De acordo com o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos da RAEM, as obras estrangeiras (incluindo a PI internacional), são protegidas por lei na RAEM assim como as obras locais (incluindo a PI local). A utilização, exploração e autorização a terceiros para exercer direitos conexos constituem direitos exclusivos legais dos titulares de direitos de autor. O regime estabelece igualmente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

disposições claras quanto às formas de autorização de direito de autor, à sua natureza jurídica e aos requisitos essenciais dos documentos de autorização, assegurando assim a protecção legal para a operação ordenada e a transformação comercial das obras.

A AMCM afirma que o Governo da RAEM planeia criar o Fundo Governamental para as Indústrias e o Fundo de Orientação, que se concentrarão, através da aplicação dos recursos financeiros, em orientar o capital social para investir em acções nos sectores e indústrias prioritários, atraindo projectos e empresas para se estabelecerem e prestando apoio ao desenvolvimento industrial a partir de diferentes abordagens. Os fundos irão alinhar-se com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada “1+4”, competindo aos órgãos de gestão dos fundos, organizados pelo Governo da RAEM, coordenar-se com as políticas e orientações relevantes para definir as direcções e estratégias de investimento.

No que se refere ao apoio destinado às pequenas e médias empresas (PME) locais na promoção dos produtos “fabricados em Macau”, de “marcas de Macau” e “concebidos em Macau”, o IPIM tem convidado proactivamente os agentes de licenciamento da PI locais, do Interior da China e do Sudeste Asiático a participarem nas actividades de convenções e exposições de Macau, como, por exemplo, a Exposição de Franquia de Macau 2025 (MFE), durante a qual foi instalada a Zona de Exposição alusiva ao Licenciamento de PI, e foram realizadas sessões de bolsas de contactos temáticas no âmbito da PI, por forma a promover a cooperação entre as indústrias envolvidas, favorecendo a exploração de oportunidades de negócios por parte dos operadores sectoriais. Em paralelo, o IPIM tem vindo a promover a cooperação entre as marcas culturais e criativas locais integradas no *Macao Ideas* e as marcas renomadas de brinquedos colecionáveis, em combinação com os elementos concebidos em Macau, de modo a lançar brinquedos de edição limitada, contribuindo para a expansão de negócios e o desenvolvimento a longo prazo das marcas de Macau.

Por outro lado, o IC planeia reunir empresas grandes através de feiras de investimento, para ajudar os sectores de Macau a desenvolverem-se em direcção ao mercado e para atrair a participação de jovens e empresas com visão internacional, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

modo a aprimorar a internacionalização de projectos culturais. Ao mesmo tempo, o IC tem incentivado talentos jovens a dedicarem-se à indústria local da PI, organizando palestras sobre propriedade intelectual e a sua operação, ao passo que o FDC, em colaboração com instituições de ensino superior, tem organizado cursos de formação em negócios, de modo a ajudar as empresas a melhorar a eficiência operacional, constituindo assim uma base para o desenvolvimento a longo prazo das indústrias culturais e criativas de Macau.

O IC tem também levado delegações de sectores a participarem em exposições e intercâmbios fora de Macau, de modo a aproxima-los do mercado internacional de forma mais precisa. O FDC, por seu lado, tem vindo, através de diversos planos de apoio financeiro, a incubar e a apoiar continuamente empresas culturais e criativas e a impulsionar o sector de Macau no desenvolvimento, produção e venda de produtos criativos de turismo cultural.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a acompanhar o grau de popularização da digitalização das PME e as respectivas necessidades potenciais, procedendo à optimização atempada dos respectivos apoios e serviços, com o objectivo de ajudar as empresas a elevar a sua competitividade. Paralelamente, o Governo da RAEM irá continuar, com medidas diversificadas, a incentivar a utilização eficaz de plataformas de exposições locais e fora de Macau, para aumentar a visibilidade e a influência das marcas, bem como a apoiar as PME na participação no desenvolvimento e aplicação dos produtos da PI, de modo a criar condições favoráveis para promover o crescimento contínuo da PI cultural e criativa.

Aos 19 de Dezembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta,

Cheang Hio Man